



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte
Secretaria Municipal de Finanças
Av. Cônego Alterêdo, s/n - centro Capinzal do Norte - MA
CNPJ 01.613.309/0001-10
TEMPO DE VITÓRIA

JUSTIFICATIVA

O município de Capinzal do Norte, Maranhão, CNPJ sob o número CNPJ: 01.613.309/0001-10, vem através do Senhor Roberval Campelo Silva, Prefeito Municipal, CPF sob o número 489.490.193-53, vem através deste justificar ao Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal a respeito da proposta sob o número: 025373/2015, referente Projeto de Mobilidade Urbana de Capinzal do Norte – MA do Ministério das Cidades, conforme se segue abaixo:

1. O objeto do convênio trata da realização de um Projeto de Mobilidade Urbana para Capinzal do Norte;
2. Administração Pública informa que os documentos solicitados referentes ao convênio supracitado não foram entregues em virtude do TERMO DE REFERENCIA está incompleto;
3. Cumpre ressaltar que o município de Capinzal segue providenciando a tramitação referente ao processo licitatório conforme a lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;
4. A Administração Pública informa ainda que todas as providências necessárias para a finalização e tramitação legal do convênio já estão sendo tomadas;
5. Deste modo, solicita ao Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal a **CONTRATAÇÃO COM CLÁUSULA SUSPENSIVA** do convênio considerando a importância que Projeto de Mobilidade Urbana apresenta para Capinzal do Norte – MA.

No ensejo, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

— Capinzal do Norte, 30 de Dezembro de 2015.


Roberval Campelo Silva
PREFEITO MUNICIPAL